Projeto de Lei nº 023 /2017 Autor: Vereador Leonardo Barbosa dos Santos
Partido- SD

APROVADO
Unanimidade
EM 01/06/2017

Presidente

EMENTA:

Institui o dia da Conscientização e Prevenção ao Mal de Alzheimer no Calendário Oficial do Município de São Lourenço da Mata e dá outras providências.

Art.1º - Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de São Lourenço da Mata, o Dia da Conscientização e Prevenção ao Mal de Alzheimer, a ser celebrado anualmente, em 21 de Setembro.

Art. 2º -No dia de Prevenção ao Mal de Alzheimer, os órgãos do Poder Público municipal e as entidades da iniciativa privada poderão promover eventos relacionados ao tema, como campanhas e seminários que contarão com palestras ministradas por especialistas de diferentes áreas, envolvidas no tratamento e prevenção da doença

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Lourenço da Mata-PE
19 de Maio de 2017

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
Vereador -SD

Justificativa

Nos termos do que estipula o *caput do art. 196, da CF/88,* a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante politicas sócias e econômicas ações que visem a redução do risco de doença e de outros agravos a e ao acesso universal e igualitário as ações para a sua promoção, proteção e recuperação.

Em relação ao tema proposto, tem –se que o Mal de Alzheimer é uma doença que, atualmente, atinge cerca de 35,6 milhões de pessoas no mundo. No Brasil, há cerca de 1.2 milhões de casos, a maior parte deles ainda sem diagnostico.

Nesse sentido, a presente propositura tem por escopo conscientizar a população a respeito da referida patologia, buscando diagnóstico precoce e prevenção ao tratamento.

Dessa forma, diante da relevância social do Projeto de Lei ora apresentado, espera-se o apoio dos demais Vereadores para a respectiva aprovação